



PARECER

PROJ. Nº 89
FOLHA Nº 07

Comissão Permanente: Finanças e Orçamento

Propositura: Projeto de Lei Nº 089/2026

Autoria: Poder Executivo.

Assunto: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL POR RECURSOS VINCULADOS NO ORÇAMENTO PARA 2026, INCLUSÃO NAS DIRETRIZES ORÇAMENTARIA PARA 2026 E INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL 2026-2029 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS.

Senhora Presidente
Senhores Vereadores

O Projeto de Lei nº 89/2026 autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 32.704,46 para o Fundo Municipal de Saúde. Os recursos são provenientes dos rendimentos de aplicações financeiras de convênios estaduais e serão destinados à contratação de serviços médicos, realização de exames de imagem e diagnóstico, além do pagamento de indenizações e restituições. A medida visa adequar o orçamento municipal para garantir a correta aplicação dos recursos e a execução das ações previstas, conforme a Lei Federal nº 4.320/64.

Assim, considerando que a medida é legal e está amparada pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, não vemos razões que impeçam o mesmo subir ao plenário para análise e deliberação.

Somos de parecer. FAVORAVEL

Seringueiras - RO, 29 de junho de 2026

Mario Cancian
Presidente CPFO

Valcicleia R. Barbosa
Secretária CPFO

Alexandre Braun
Membro CPFO